CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 112/2025/DL

Itapoá/SC, 02 de setembro de 2025.

Às Vossas Excelências
Vereadores(as)
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **convocação de reunião extraordinária.**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ficam convocadas Vossas Excelências para a 9ª Reunião Extraordinária, a qual será realizada no dia 04 de setembro de 2025 (quinta-feira), com início às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, com a seguinte pauta:

- Comparecimento do Senhor Cristian Ângelo Grassi, Secretário Municipal de Saúde, convocado em razão da aprovação do Requerimento n. 92/2025, para prestar esclarecimentos acerca:
  1. Do estado de greve dos médicos que atuam na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Itapoá;
  2. Da atual situação do atendimento do sistema municipal de saúde, especialmente em relação aos serviços de urgência e emergência;
  3. Das questões administrativas e judiciais envolvendo a terceirização da gestão do Pronto Atendimento, notadamente a intervenção judicial no Instituto Mahatma Gandhi e a futura transição de gestão para o Instituto Maria Schmitt – IMAS.

Ressaltamos que, conforme dispõe o art. 236 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá, os vereadores que desejarem formular indagações ou manifestações durante a reunião deverão inscrever-se com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. As inscrições poderão ser realizadas mediante envio de e-mail para legislativo@camaraitapoa.sc.gov.br, sendo assegurada a preferência de fala ao vereador proponente da convocação.

Atenciosamente,

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador